



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

RESOLUÇÃO Nº 009/2015.
DE 29/09/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2015 DE 15/09/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Mesa Diretora**, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. – Fica revogado a **Resolução nº 008/2015 de 15/092015.**

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Guarantã do Norte – MT, aos vinte e nove dias do mês de setembro de setembro de 2.015.


Marcelo Lima de Medeiros
Presidente
Marcelo Lima de Medeiros
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 23/09/2015.
NP: 077/2015.


Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral de Administração